

JARBAS SOARES JÚNIOR
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTÔNIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoCARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalPAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SEXTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2023**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 1089/2023 – Designa, nos termos do artigo 18, inciso XLIV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Caio César Espírito Santo do Nascimento para atuar em regime de plantão nos dias 1.º e 2 de abril do corrente ano, para apreciação de medidas urgentes propostas em processos que tramitam pelo Sistema de Execução Eletrônica Unificado-SEEU, no Estado de Minas Gerais, de acordo com a Portaria Conjunta n.º 8/PR-TJMG/2018.

Designa, nos termos da Resolução PGJ n.º 57/2002, o Promotor de Justiça José Mauro Pereira Lima para o exercício das funções de Diretor da Secretaria das Promotorias de Justiça da comarca de Leopoldina, a partir de 1.º de abril de 2023, ficando revogada a designação anterior.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, a Promotora de Justiça Giuliana Talamoni Fonoff, da comarca de Itabira, para participar de reunião de trabalho na Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais-CIMOS, em Belo Horizonte, no dia 3 de abril de 2023, às 16 horas.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, as Promotoras de Justiça Aline Silva Barros, da comarca de Várzea da Palma, e Ana Flávia Afonso Drumond Amorim, da comarca de Pirapora, para participarem de reunião de trabalho na Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde da Macrorregião Sanitária Norte (CRDS-Norte), em Montes Claros, no dia 3 de abril de 2023, às 14 horas.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, a Promotora de Justiça Ana Flávia Afonso Drumond Amorim, da comarca de Pirapora, para participar de reunião de trabalho no Centro de Autocomposição e Segurança Jurídica-COMPOR, em Belo Horizonte, no dia 12 de abril de 2023.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, os Promotores de Justiça Allender Barreto Lima da Silva e Francisco Ângelo Silva Assis para participarem da capacitação CNMP Talks “Vítimas do Ódio: Crimes de Intolerância e Femicídio”, nos dias 18 e 19 de abril de 2023, na sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, em São Paulo-SP.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, o Promotor de Justiça Felipe Marques Salgado, da comarca de Águas Formosas, para participar de reunião de trabalho na Coordenadoria de Inclusão e Mobilização

Sociais-CIMOS, em Belo Horizonte, no dia 19 de abril de 2023, às 14 horas.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, a Promotora de Justiça Anelisa Cardoso Ribeiro, da comarca de Contagem, para participar de reunião de trabalho no Centro de Autocomposição e Segurança Jurídica-COMPOR, em Belo Horizonte, no dia 27 de abril de 2023, às 14 horas.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Carlos Alberto Valera, Coordenador do Núcleo Integrador para Tutela da Água e do Solo-NUTAS, para participar de reunião de trabalho no Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e Cultural, Habitação e Urbanismo-CAOMA, em Belo Horizonte, no dia 4 de maio de 2023, às 14 horas.

Designa a Promotora de Justiça Paola Domingues Botelho Reis de Nazareth, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, e o Promotor de Justiça André Tuma Delbim Ferreira, Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Educação e dos Direitos da Criança e do Adolescente do Triângulo Mineiro, para acompanharem a visita técnica da Comissão da Infância, Juventude e Educação (CIJE) do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) a entidades de atendimento em Uberlândia, nos dias 30 e 31 de maio de 2023.

Altera a Portaria n.º 4089/2022, referente ao plantão para exercício de atividades ordinárias e urgentes na Capital, durante o primeiro semestre de 2023:

- De 31 de março a 4 de abril

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Exclui: César Yoshikawa

Inclui: Karina Arca Ferreira Henriques

JUIZADOS ESPECIAIS

Exclui: Janaini Keilly Brandão Silveira

Inclui: Francisco Rogério Barbosa Campos

- De 4 a 14 de abril

CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS

Exclui: Abelardo Guimarães Castro

Inclui: Gustavo Augusto Pereira Carvalho Rolla

Exclui: Marco Antônio da Silva Vieira

Inclui: Mariana Lisboa Carneiro

Exclui: Daniela Siqueira Mendes Pires Amaral

Inclui: Michelle Silva Magalhães

Exclui: Ivana Andrade Souza

Inclui: Sumaia Chamon Junqueira Morais

Exclui: Luciana Imaculada de Paula

Inclui: Luiz Roberto Franca Lima

CRIMINAL

Exclui: Gabriel Pereira de Mendonça

Inclui: Leonardo Duque Barbabella

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Exclui: Maria Regina Lages Perilli

Inclui: Caius Vinicius Gonzaga Goulart

Exclui: Andrea Mismotto Carelli

Inclui: Ângela Fábero

Exclui: Adriana Torres Beck

Inclui: Celso Penna Fernandes Júnior

JUIZADOS ESPECIAIS

Exclui: Kátia Suzane Lima Mendes Araújo

Inclui: Maria Lúcia Gontijo

Exclui: Luciana Telles Machado da Silva

Inclui: Isabela de Carvalho

Altera, por permutas, a Portaria n.º 4089/2022, referente ao plantão para exercício de atividades ordinárias e urgentes na Capital, durante o primeiro semestre de 2023:

- De 28 de abril a 5 de maio

CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS

Exclui: Wagner Lúcio Teixeira Leão

Inclui: Fernando Ferreira Abreu

JUIZADOS ESPECIAIS

Exclui: Fernando Ferreira Abreu

Inclui: Wagner Lúcio Teixeira Leão

- De 2 a 7 de junho

CRIMINAL:

Exclui: Thiago Augusto Vale Lauria

Inclui: Alderico de Carvalho Júnior

- De 7 a 16 de junho

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Exclui: Alderico de Carvalho Júnior

Inclui: Thiago Augusto Vale Lauria

Altera a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo especificadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVII

Comarca(s) / unidade(s): Camanducaia; Cambuí; Extrema; Paraisópolis; Pouso Alegre.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
29-04-2023 - 05-05-2023	Exclui: Elquio Uehara (Pouso Alegre) Inclui: Ricardo Tadeu Linardi (Pouso Alegre)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLII

Comarca(s) / unidade(s): Matozinhos; Paraopeba; Pedro Leopoldo; Sete Lagoas.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
05-04-2023 - 14-04-2023	Exclui: Renato Bretz Pereira (Sete Lagoas) Inclui: Luís Augusto de Rezende Pena (Sete Lagoas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLV

Comarca(s) / unidade(s): Conceição das Alagoas; Uberaba.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
15-04-2023 - 20-04-2023	Exclui: Eduardo Fantinati Menezes (Uberaba) Inclui: Gilson Walmir Falcucci (Uberaba)
21-04-2023 - 21-04-2023	Exclui: Eduardo Fantinati Menezes (Uberaba) Inclui: Carolina Marques Andrade (Uberaba)

Nomeando, nos termos do artigo 14, II, da lei nº 869, de 05.07.1952, Camila Regina de Oliveira para o cargo em comissão de Assessor Administrativo II, código MP-SUP01-0048, padrão MP-50, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869/52, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, a servidora Ana Paula Moreira Gurgel, MAMP 2789, para responder, em substituição, com dispensa das atribuições do cargo de Assessor Jurídico-Administrativo Chefe, pelo cargo em comissão de Diretora-Geral, código MP-DAS01-0001, padrão MP-96, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento da titular, Clarissa Duarte Belloni, MAMP 3081, no período de 03.04.2023 a 10.04.2023.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

▲ PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

ATO DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

- Portaria n.º 999/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Paulo Roberto Santos Romero, oficiante na 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 5274675-81.2022.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0024612/2023-62.

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo do Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, torna pública a escala dos servidores, referente ao mês de ABRIL DE 2023, para o plantão permanente de servidores do Ministério Público visando ao atendimento dos trabalhos afetos à 23ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte, nos termos do art. 4º, inciso IV, da Portaria PGJ ADJ ADM n.º 1.441, de 5 de junho de 2017:

DATA	DIA	Nome	MAMP	UNIDADE
01	Sábado	Sérgio Santos	279700	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
01	Sábado	Virginia Carvalho Oliveira Pinto Coelho	387200	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
02	Domingo	Virginia Carvalho Oliveira Pinto Coelho	387200	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
02	Domingo	Fabiane Diniz Mattos	433800	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
05	Quarta	Lauren Brandão de Castro Reis	425500	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
05	Quarta	Fernanda Ananias Meira	281100	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
06	Quinta	Fernanda Ananias Meira	281100	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
06	Quinta	Fabiane Diniz Mattos	433800	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
07	Sexta	Fabiane Diniz Mattos	433800	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
07	Sexta	Sérgio Santos	279700	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
08	Sábado	Enildo Gomes Meira Filho	612200	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional

08	Sábado	Conceição Aparecida Teixeira Arantes	381100	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
09	Domingo	Sérgio Santos	279700	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
09	Domingo	Enildo Gomes Meira Filho	612200	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
15	Sábado	Fernanda Ananias Meira	281100	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
15	Sábado	Virginia Carvalho Oliveira Pinto Coelho	387200	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
16	Domingo	Conceição Aparecida Teixeira Arantes	381100	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
16	Domingo	Fernand Ananias Meira	281100	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
21	Sexta	Lauren Brandão de Castro Reis	425500	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
21	Sexta	Conceição Aparecida Teixeira Arantes	381100	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
22	Sábado	Sergio Santos	279700	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
22	Sábado	Enildo Gomes Meira Filho	612200	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
23	Domingo	Enildo Gomes Meira Filho	612200	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
23	Domingo	Sérgio Santos	279700	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
29	Sábado	Fabiane Diniz Mattos	433800	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
29	Sábado	Lauren Brandão de Castro Reis	425500	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
30	Domingo	Fabiane Diniz Mattos	433800	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
30	Domingo	Enildo Gomes Meira Filho	612200	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
01/05	Segunda	Conceição Aparecida Teixeira Arantes	381100	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
01/05	Segunda	Lauren Brandão de Castro Reis	425500	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

 **CHEFE DE GABINETE**

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 1090/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Moisés Argones Martins para cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima, a partir de 23 de março corrente.
- Portaria nº 1091/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Montes Claros, Wagner Noronha Neves, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar em audiências a cargo da 10.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, nos dias 27 e 28 de março corrente.
- Portaria nº 1092/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Nova Serrana, Júlia Matos Frossard Naves, para atuar no Processo n.º 4400068-16.2023.8.13.0471, em trâmite na comarca de Pitangui, no dia 28 de março corrente, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
- Portaria nº 1093/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Manhuaçu, Guilherme de Castro Germano, para atuar nos Processos n. 0054860-31.2017.8.13.0514, 0005029-38.2022.8.13.0514 e 5001589-46.2022.8.13.0514, da comarca de Pitangui, no dia 29 de março corrente, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
- Portaria nº 1094/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Nova Serrana, Júlia Matos Frossard Naves, para atuar nos Processos n. 0099389-87.2017.8.13.0433, 4400024-36.2019.8.13.0471 e 4400023-14.2022.8.13.0514, em trâmite na comarca de Pitangui, no dia 29 de março corrente, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
- Portaria nº 1095/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Alysson Cardozo Cembranel, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Corações, em audiência por videoconferência, no dia 30 de março corrente.
- Portaria nº 1096/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça em exercício na comarca de Cruzília, Leandro Pannain Rezende, para atuar, em conjunto com o oficiante, no Procedimento Investigatório Criminal n.º MPMG-0049.22.000096-9, em trâmite na Promotoria de Justiça da comarca de Baependi.
- Portaria nº 1097/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Fernando Ferreira Abreu, para atuar, em conjunto com a oficiante, no Inquérito Civil n.º MPMG-0024.23.000986-2, em trâmite na 14.ª Promotoria de Justiça-Defesa do Consumidor da Capital.
- Portaria nº 1098/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Marcelo Azevedo Maffra, Coordenador da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais, para atuar, em conjunto com a oficiante, no Inquérito Civil n.º MPMG-0024.23.002773-2, em trâmite na 15.ª Promotoria de Justiça-Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural da comarca de Belo Horizonte.
- Portaria nº 1099/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Fernando Henrique Zorzi Zordan, Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde da Macrorregião Sanitária Triângulo Norte, para atuar, em conjunto com o oficiante, no Inquérito Civil n.º 04.16.0342.0018491-2023-59, em trâmite na 6.ª Promotoria de Justiça da comarca de Ituiutaba.
- Portaria nº 1100/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Hosana Regina Andrade de Freitas, Coordenadora Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente da Bacia do Rio Doce, para atuar, em conjunto com o oficiante, no Inquérito Civil n.º MPMG-0377.19.000097-8, em trâmite na Promotoria de Justiça da comarca de Lajinha.
- Portaria nº 1101/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça Marcus Vinícius Ribeiro Cunha, Nathália Scalabrini Fracon e Thiago Ferraz de Oliveira, para atuarem, em conjunto com a oficiante, na Notícia de Fato n.º MPMG-0702.23.000830-3, em trâmite na 7.ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberlândia, e nas medidas judiciais dela decorrentes.

- Portaria nº 1102/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça Daniel Ribeiro Costa, Fernando Muniz da Silva e Igor Serrano Silva para atuarem, em conjunto com a oficiante, nos Processos n. 5015875-32.2.22.8.13.0707, 5015876-17.2022.8.13.0707, 5000508-31.2023.8.13.0707, 5000509-16.2023.8.13.0707 4 e 5001114-59.2013.8.13.0707, da comarca de Varginha.

- Portaria nº 1103/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Lambari, Cláudio Ferreira de Oliveira Filho, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Corações, no período de 3 a 14 de abril do corrente ano, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 1104/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Fabrício Costa Lopo, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Corações, em audiências por videoconferência, no dia 3 de abril do corrente ano.

- Portaria nº 1105/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Três Corações, Vilmo Barreto Teixeira Júnior, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 6.ª Promotoria de Justiça da comarca de Poços de Caldas, em audiências por videoconferência, no dia 4 de abril do corrente ano, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria nº 1106/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Poços de Caldas, Wagner Iemini de Carvalho, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Corações, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0004156-83.2022.8.13.0693, no dia 4 de abril do corrente ano, às 9 horas.

- Portaria nº 1107/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Fabiano Mendes Cardoso, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Corações, em audiências por videoconferência, no dia 10 de abril do corrente ano.

- Portaria nº 1108/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Três Corações, Vilmo Barreto Teixeira Júnior, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 6.ª Promotoria de Justiça da comarca de Poços de Caldas, em audiências por videoconferência, no dia 11 de abril do corrente ano, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria nº 1109/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Três Corações, Vilmo Barreto Teixeira Júnior, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 4.ª Promotoria de Justiça da mesma comarca, no dia 13 de abril do corrente ano.

- Portaria nº 1110/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Poços de Caldas, Wagner Iemini de Carvalho, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Corações, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0011979-11.2022.8.13.0693, no dia 14 de abril do corrente ano, às 9 horas.

- Portaria nº 741/2023* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, Hélio Pedro Soares, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 5022442-42.2022.8.13.0105, no dia 28 de março corrente, às 9 horas.

* Republicada com correção.

- Portaria nº 742/2023* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, Hélio Pedro Soares, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0303563-33.2021.8.13.0105, no dia 29 de março corrente, às 9 horas.

* Republicada com correção.

- Portaria nº 991/2023* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Pedro Leopoldo, Maria Clara Costa Pinheiro de Azevedo, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima, em audiências por videoconferência, no dia 28 de março corrente.

* Republicação, tornando sem efeito o ato de revogação publicado em 30/03/2023.

- Fica sem efeito a Portaria nº 1073/2023, referente ao Promotor de Justiça Vander Ângelo Diniz, por ter sido editada em duplicidade.
- Ficam sem efeito as Portarias n. 1081/2023, 1082/2023 e 1083/2023, referentes ao Promotor de Justiça Agenor Andrade Leão, por terem sido editadas em duplicidade.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 261/2023, promovido pela Coordenadoria Regional de Defesa da Ordem Econômica e Tributária da comarca de Varginha, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 31 de março a 10 de abril de 2023.
- Edital nº 262/2023, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Rio Casca, destinado à formação de cadastro reserva de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 4 a 24 de abril de 2023.
- Edital nº 263/2023, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Rio Casca, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 4 a 24 de abril de 2023.
- Edital nº 264/2023, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Rio Casca, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 4 a 24 de abril de 2023.
- Edital nº 266/2023, promovido pela Coordenadoria Regional de Defesa da Ordem Econômica e Tributária de Uberaba, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 3 a 18 de abril de 2023.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 207/2023, promovido pela Procuradoria de Justiça Criminal Gabinete 502 da comarca de Belo Horizonte.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 167/2023, promovido pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico:

1º Deborah Ferreira Arbex;

2º Driese Barbosa Gomes;

3º Arthur Gabriel Pereira Lopes;

4º Paula Daniele de Almeida Damasceno.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 042/2023, promovido pela Coordenadoria Regional de Defesa da Ordem Econômica e Tributária de Contagem:

1º Karen Heloisa dos Santos Brito;

2º Kézia Dayane Corgozinho Lima;

3º Gabriel Oliveira da Costa;

4º Leandro Belilo de Lima Cosso;

5º Candido Junio Rodrigues de Souza;

6º Isabela Amancio de Oliveira;

7º Ciro Labruna Linhares.

- Edital nº 092/2023, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Corações:

1º Ana Alzira Souza Diniz;

2º Yasmin Aparecida Oliveira de Faveri;

3º Thayná de Jesus Alexandre.

- Edital nº 154/2023, promovido pela Promotorias de Justiça da Comarca de Caratinga:

1º Alice de Melo Campos;

2º Beatriz Moreira Costa;

3º Larissa Lopes Lima.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 051/2023, com validade até 30 de março de 2024:

1º Sara Rafaela Silva Brito;

2º Júlia Marques Garcia;

3º Eduarda Costa Camargos;

4º Eliada Araújo de Miranda;

5º Paulo Henrique Faria Dantas.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 062/2023, com

validade até 30 de março de 2024:

1º Bianca Arruda Moreira;

2º Lucas Emerson de Jesus da Silva;

3º Dayanne Aparecida Gomes Magalhães.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 107/2023, com validade até 30 de março de 2024:

1º Marcela Coelho Marques;

2º Letícia Miranda Lima;

3º Leiziane Ferreira Costa;

4º Josielle Fernandes Silva;

5º Bruna Soares Marques;

6º Sarah Fernandes Gonçalves;

7º Júlio César Araújo Biluca;

8º Fernanda Antunes Rodrigues;

9º Raquel Sidnei da Cruz;

10º Maria Alice Fonseca Rocha;

11º Laís Martins Silva;

12º Raquel Alice Bellumat;

13º Luana Francielle Malta Zille;

14º Carmen Lúcia da Silva Britto;

15º Bruna Rafaela Vieira Rocha;

16º Rayane Ricarda Braga;

17º Leandro Pedro Xavier Moura;

18º Taynara Soares da Costa;

19º Luciana Bernardino;

20º Lucas Ferreira de Paula;

21º Júnia Silveira Queiroz.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 128/2023, com validade até 30 de março de 2024:

1º Stephanie Esperidião Pereira Costa;

2º Gabriela Antônia Médes Levenhagen Pereira;

3º Myllena Gonzaga Mansilha;

4º Carolina Rosental Pelegrini.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 156/2023, com validade até 30 de setembro de 2024:

1º Marcone Soares Barbosa Queiroz;

2º Artemis Gemafesi Araújo Ferreria.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 160/2023, com validade até 30 de março de 2025:

1º Jessica Andiará Leite de Paula e Silva;

2º Maria Eduarda Andrade Paiva;

3º Luísa de Pinho Andrade Barroso;

4º Igor Dias Souza.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 162/2023, com validade até 30 de março de 2024:

1º Eduarda Martins Cafrune Rodrigues;

2º Isadora Espíndola Souza;

3º Jaqueline de Vasconcelos Neto;

4º Ana Vitória Borges de Carvalho;

5º Juliana Pereira Silva;

6º Natan Campos Silva;

7º Gabriela Costa Batista;

8º Lucas Segalla Vaz;

9º Vitória de Borba Menezes;

10º Luísa Montes Teixeira;

11º Vitória Monalyse Cordeiro Peres;

12º Lahra Cantarin Gonzaga Lopes;

13º Gustavo Barcellos Rodrigues;

14º Matheus Affonso de Farias;

15º Lady Anne Ferreira Araújo Neves;

16º Tarcila Zani;

17º Vitória Cristina Ferreira;

18º Gabriela Oliveira Franca Braga;

19º Enzo Azevedo da Silva;

20º Victória Falqueto Alvim;

21º Débora Borza de Souza;

22º Gabriela Prado Silva;

23º Thiago Zacarias Martins de Oliveira;

24º Eulália Ferreira Porfírio;

25º Luiza Duarte Mundim;

26º Ana Clara Arantes Megid;

27º Giovanna Almeida Campos;

28º Luan Renato Pissolati de Oliveira;

29º Geovanna Costa de Oliveira.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 174/2023, com validade até 30 de março de 2025:

1º Karina de Oliveira Reis;

2º Rafael José Monteiro de Castro Santos;

3º Desirée Alves Bessa Silva;

4º Gabriel Pereira e Silva;

5º Emerenciana Roque Figueiredo;

6º Maria Thereza Heringer Lisboa de Almeida.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 183/2023, com validade até 30 de março de 2024:

1º Rafaela Felipe Lira de Oliveira;

2º Nathália Aparecida Borges Gonçalves;

3º Arthur Ferreira Nascimento;

4º Vitor Rodrigues Borges e Souza;

5º Jorge Henrique Caetano Marques;

6º Rhanía Beatricy Soares Moura;

7º Emanuela do Vale Santana Bernardino;

8º Bianca Monique Fonseca de Oliveira;

9º Rafaella Fernandes Costa;

10º Ana Flávia Rodrigues Araújo.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 185/2023, com validade até 30 de março de 2024:

1º Gabriella Amaral Portugal Barbosa;

2º Raissa Emille Christianismo Berto;

3º Heloisa Cristina Ferreira Ribeiro;

4º Lucas Pedra;

5º Letícia Vasconcellos Moreira;

6º Emanuely Costa dos Santos.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 186/2023, com validade até 30 de março de 2024:

1º Marcella Camila de Oliveira;

2º Carla Eduarda Guimarães Bispo;

3º Guibson Eduardo Fernandes.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 199/2023:

Não houve aprovados.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 201/2023:

Não houve aprovados.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 203/2023:

Não houve aprovados.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 204/2023:

Não houve aprovados.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 224/2023, com validade até 30 de março de 2025:

1º Yago Gomes Alves;

2º Mayra Martins Ferreira.

Nomeia, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, os acadêmicos abaixo relacionados para exercício das funções de estagiário do Ministério Público, a partir de 10 de abril de 2023:

- Ágatha Emmanuelle Costa Amorim, matrícula 1600300, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 11ª Promotoria de Justiça da comarca de Sete Lagoas, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2023;
- Alyne Maria Emerick Rabelo, matrícula 1599600, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Manhumirim, com o compromisso de estágio válido até 11 de junho de 2023;
- Artur Resende Lara Chaves, matrícula 1599400, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Resende Costa, com o compromisso de estágio válido até 13 de março de 2025;
- Carla Daniele Coimbra, matrícula 1599900, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Pontas, com o compromisso de estágio válido até 29 de março de 2025;
- Cristiano de Oliveira Corrêa, matrícula 1598700, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Araxá, com o compromisso de estágio válido até 1º de janeiro de 2024;
- Daniela Caixeta Brito, matrícula 1600600, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado da comarca de Paracatu, com o compromisso de estágio válido até 15 de março de 2025;
- Edicléia Pereira Franco, matrícula 1599200, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Pedro Leopoldo, com o compromisso de estágio válido até 20 de março de 2025;
- Gabriel Borges Mendonça, matrícula 1600100, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Educação, com o compromisso de estágio válido até 17 de março de 2024;
- Iara Tamy Ramos Silva, matrícula 1598800, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniada, vinculada ao Município de Coração de Jesus, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Coração de Jesus, com o compromisso de estágio válido até 20 de março de 2025;
- Igor Marques Sampaio Silveira, matrícula 1599700, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Corinto, com o compromisso de estágio válido até 21 de março de 2025;
- Jean Andrade Pires, matrícula 1600200, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Palma, com o compromisso de estágio válido até 31 de março de 2024;
- Juliana Santos de Mello, matrícula 1600000, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniada, vinculada ao Município de Manhuaçu, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Manhuaçu, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2024;
- Larissa Fidel Damasceno, matrícula 1599300, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 19ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberlândia, com o compromisso de estágio válido até 10 de outubro de 2023;
- Luíza Boalente Mendes, matrícula 1599800, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Cataguases, com o compromisso de estágio válido até 9 de abril de 2025;

- Maria Elisa Carvalho Ferreira, matrícula 1599100, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Lima Duarte, com o compromisso de estágio válido até 12 de março de 2025;
- Matheus Carvalho Pereira, matrícula 1598600, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Conselheiro Lafaiete, com o compromisso de estágio válido até 14 de setembro de 2024;
- Matheus Moreno Faria Ferreira, matrícula 1600400, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniada, vinculado ao Município de Conceição do Pará, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2024;
- Rodrigo Coelho Braga Ferreira, matrícula 1599000, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 9 de abril de 2025;
- Sabrina Gagliardi Ferrari, matrícula 1600500, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 9ª Promotoria de Justiça da comarca de Pouso Alegre, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2023;
- Sabrina Natália Aleixo, matrícula 1599500, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus, com o compromisso de estágio válido até 14 de julho de 2023;
- Yara Lima Pereira, matrícula 1598900, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 13ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 27 de julho de 2024.

Autoriza a prorrogação do vínculo dos estagiários do Ministério Público, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021:

- Adriana Martins de Albuquerque, matrícula 1471700, para 16 de setembro de 2023;
- Aline Mendes Cardozo, matrícula 1490300, para 27 de agosto de 2023;
- Ana Caroline Ribeiro Prates, matrícula 1357300, para 29 de setembro de 2023;
- Carlos Magno de Assis Dutra, matrícula 1298700, para 20 de junho de 2023;
- Laura Gomes de Oliveira, matrícula 1264100, para 12 de abril de 2023;
- Mírian Mustafé Aparecida Sampaio, matrícula 1402200, para 25 de janeiro de 2024;
- Naiane dos Santos, matrícula 1361600, para 18 de outubro de 2023;
- Priscilla Teodoro Angarani, matrícula 1350200, para 8 de junho de 2023.

ELAINE MARTINS PARISE

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional



DIRETORIA-GERAL

ATOS DA DIRETORA-GERAL

Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço ao servidor Ronaldo César Antunes de Oliveira, MAMP 7340-00, no total de 5.998 (cinco mil novecentos e noventa e oito) dias, a partir de 23.03.2023.

Reconhecendo, nos termos da legislação vigente, 30% (trinta por cento) de adicionais sobre seu vencimento básico, referentes aos 1º, 2º e 3º quinquênios, com vigência a partir de 23.03.2023, a favor do servidor Ronaldo César Antunes de Oliveira, MAMP 7340-00, concedidos pelo Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais.

Reconhecendo, nos termos da legislação vigente, 3 (três) meses de férias-prêmio, referentes ao 3º quinquênio, com vigência a partir de 23.03.2023, a favor do servidor Ronaldo César Antunes de Oliveira, MAMP 7340-00, concedidos pelo Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais.

Autorizando Eloísa Costa e Silva, Matrícula 251901, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, lotada na comarca de Belo Horizonte, unidade CEJUD, a cooperar na comarca de Barroso, duas vezes por semana, no período de 03/04/2023 a 03/07/2023, de modo remoto, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Tornando sem efeito a publicação, no Diário Oficial Eletrônico, do dia 28/03/2023, autorizando a analista Eloísa Costa e Silva, MAMP 2519-01, a cooperar na comarca de Perdizes, e autorizando Andreia Barbosa de Almeida, MAMP 4190-00, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, lotada na comarca de Belo Horizonte-CEJUD, a cooperar remotamente, na comarca de Perdizes, 3(três) vezes por semana, no período de 03/04/2023 a 20/04/2023, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Revogando, a partir do dia 27/03/2023, ato publicado no Diário Oficial Eletrônico do dia 01/02/2023 que autorizava a cooperação remota, na comarca de Barbacena, da servidora Eloísa Costa e Silva, Matrícula 251901, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, lotada na comarca de Belo Horizonte, unidade CEJUD.

Revogando, a partir de 03/04/2023, ato publicado no Diário Oficial Eletrônico do dia 24/03/2023 que autorizava a cooperação remota, na comarca de Paracatu, da analista Andreia Barbosa de Almeida, MAMP 4190-00; e autorizando Eloísa Costa e Silva, MAMP 2519-01, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, lotada na comarca de Belo Horizonte-CEJUD, a cooperar remotamente, na comarca de Paracatu, 3(três) vezes por semana, no período de 03/04/2023 a 21/09/2023, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora-Geral

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE DISTRIBUÍDO À CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 19.16.2237.0041310/2023-25

SGDP nº: 208/2023 - ID 3149968

Recorrente: Promotora de Justiça Maria Alice Alvim Costa Teixeira

Relator: Procurador de Justiça Geraldo de Faria Martins da Costa

Revisor: Procurador de Justiça Elias Paulo Cordeiro

Belo Horizonte, 29 de março de 2023.

Alexandre Carlos Botrel

Superintendente dos Órgãos Colegiados

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. DESPACHO. RELATOR.

Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0120991/2022-04

Recorrente: Servidora Celina Benedita de Souza Almeida

Relator: Procurador de Justiça Mário Drummond da Rocha

Despacho: “Concedo vista à recorrente, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, sobre os documentos inseridos nos docs. SEI 4850641 e 4855085.”

Advogados: Abelardo Figueiredo Vieira Sapucaia, OAB/MG 112.536 e Rafael Vieira Figueiredo Sapucaia, OAB/MG 130.223

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. DESPACHO. RELATOR.

Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0100283/2022-12

Recorrente: Adil Expedito de Oliveira Junior, servidor

Relator: Procurador de Justiça Geraldo de Faria Martins da Costa

Despacho: Intime-se o recorrente para tomar ciência da Manifestação – 4828406, no prazo de 3 (três) dias úteis.

Advogados: Abelardo Figueiredo Vieira Sapucaia, OAB/MG 112.536 e Rafael Vieira Figueiredo Sapucaia, OAB/MG 130.223

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. DESPACHO. RELATOR.

Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0141766/2022-30

Recorrente: Russlan Conrado Costa Dias, servidor

Relator: Procurador de Justiça Carlos Augusto Canedo Gonçalves da Silva

Despacho: “Concedo vista ao recorrente, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, acerca da manifestação exarada no doc. SEI nº 4817358.”

Advogados: Abelardo Figueiredo Vieira Sapucaia, OAB/MG 112.536 e Rafael Vieira Figueiredo Sapucaia, OAB/MG 130.223

Belo Horizonte, 30 de março de 2023.

Lorene De Marchi e Silva

Diretoria do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça

 **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

CONVOCAÇÃO

A Procuradora de Justiça Andréa de Figueiredo Soares, Presidente da Segunda Turma Julgadora do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, informa que será realizada no dia 10 de abril de 2023, POR MEIO EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL a 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA TURMA JULGADORA do Órgão Colegiado, na forma do art. 55, §3º e 4º do Regimento Interno do Conselho Superior.

Informa ainda que, caso haja oposição à forma de julgamento de alguns dos itens da pauta, os interessados deverão se manifestar, no prazo de 10 dias, para que o julgamento dos itens informados seja incluído, oportunamente, em pauta de julgamentos de sessão presencial.

Pauta da 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA TURMA JULGADORA do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2023, a realizar-se no dia 10 de abril de 2023, POR MEIO EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL na forma do art. 55, §3º e 4º do Regimento Interno do Conselho Superior.

Caso haja oposição à forma de julgamento de alguns dos itens da pauta, os interessados deverão se manifestar, no prazo de 10 dias, para que o julgamento dos itens informados seja incluído, oportunamente, em pauta de julgamentos de sessão presencial.

1 – Apreciação da ata da 2ª Sessão Ordinária

2 - Apreciação de inquéritos civis e expedientes:

CONSELHEIRA-RELATORA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES:

1- Apreciação do Procedimento Administrativo Interno 96/2023, SEI nº 19.16.1339.0070978/2022-05, referente ao Inquérito Civil registrado no MPE sob o nº MPMG-02.16.0231.0015560/2023-94, da Comarca de Mutum;

2- Apreciação do Procedimento Administrativo Interno 46/2023, SEI nº 19.16.3606.0148817/2022-93, referente ao Procedimento Administrativo registrado sob o nº MPMG-0024.22.019525-9, da Comarca de Belo Horizonte.

CONSELHEIRO-RELATOR EDSON RIBEIRO BAETA:

1- Apreciação do Inquérito Civil nº 0003.22.000066-9, SEI nº 19.16.2328.0142062/2022-82 da, Comarca de Abre Campo;

2- Apreciação do Procedimento Administrativo Interno 112/2023, SEI nº 19.16.1225.0019049/2023-11, referente ao Inquérito Civil registrado no MPE sob o nº MPMG-02.16.0335.0005149/2022-80, da Comarca de Itapeçerica.

CONSELHEIRA-RELATORA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES:

1. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ABAETE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0002.18.000046-1;

2. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALFENAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0016.22.000030-7;

3. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ALPINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0019.21.000062-6;

4. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARACUAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0034.18.000278-3;

5. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0040.21.000401-2;

6. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0040.22.000233-7;

7. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BAMBUI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0051.20.000196-7;
8. 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0056.21.000485-1;
9. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.05.000097-5;
10. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.07.000155-7;
11. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.000221-5;
12. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.004180-9;
13. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.14.001129-7;
14. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.15.004406-3;
15. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.15.008063-8;
16. 21ª PJ TUTELA DE FUNDACOES da Comarca de BELO HORIZONTE, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR, Inquérito Civil nº MPMG-0024.15.016012-5;
17. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.005214-8;
18. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.017663-2;
19. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.18.009905-3;
20. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.18.021241-7;
21. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.19.001563-6;
22. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.19.009315-3;
23. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.19.017520-8;
24. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.008621-1;
25. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.010922-9;

26. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.012402-0;
27. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.22.000112-7;
28. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BICAS, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0069.12.000063-8;
29. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOCAIUVA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0073.18.000158-5;
30. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOM DESPACHO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0074.21.000333-6;
31. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BONFIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0081.12.000131-8;
32. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BORDA DA MATA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0083.17.000025-7;
33. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CABO VERDE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0095.20.000099-0;
34. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CABO VERDE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0095.22.000057-4;
35. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMPANHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0109.22.000014-4;
36. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMPESTRE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0110.21.000060-7;
37. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANAPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0118.13.000109-2;
38. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAPELINHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0123.21.000487-5;
39. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAPELINHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0123.21.000720-9;
40. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAPELINHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0123.22.000859-3;
41. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARANDAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0132.16.000098-1;
42. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARMOPOLIS DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0879.19.000024-7;
43. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAXAMBU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0155.18.000037-6;
44. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONGONHAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0180.21.000048-5;
45. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CORINTO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº

MPMG-0191.15.000040-1;

46. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CORINTO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0191.19.000099-9;

47. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CRISTINA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0205.19.000011-2;

48. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, Inquérito Civil nº MPMG-0216.18.000494-9;

49. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ERVALIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0240.14.000048-2;

50. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ERVALIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0240.14.000073-0;

51. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESTRELA DO SUL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0248.21.000114-0;

52. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESTRELA DO SUL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0248.22.000021-5;

53. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de EUGENOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0249.16.000028-0;

54. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FORMIGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0261.15.000196-2;

55. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FORMIGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0261.18.000191-7;

56. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FORMIGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0261.22.000013-5;

57. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GUAXUPE, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR, Inquérito Civil nº MPMG-0287.16.000035-5;

58. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRITO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0319.19.000090-5;

59. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRITO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0319.22.000151-9;

60. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAMBACURI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0327.22.000209-8;

61. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0342.17.000577-7;

62. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0342.18.000130-3;

63. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0342.19.000221-8;

64. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0342.19.000661-5;
65. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0342.19.001124-3;
66. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0342.19.001185-4;
67. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0342.20.000389-1;
68. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0342.22.000400-2;
69. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JACUTINGA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0349.21.000099-9;
70. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JUATUBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0740.23.000077-1;
71. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JUATUBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0740.23.000078-9;
72. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JUATUBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0740.23.000104-3;
73. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA SANTA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0148.10.000042-8;
74. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA SANTA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0148.17.000076-1;
75. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA SANTA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0148.18.000129-6;
76. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA SANTA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0148.19.000138-5;
77. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA SANTA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0148.19.000165-8;
78. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA SANTA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0148.21.000141-5;
79. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA SANTA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0148.21.000161-3;
80. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA SANTA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0148.21.000256-1;
81. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de LAMBARI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0378.13.000022-7;
82. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de LAMBARI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0378.16.000184-8;

83. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de LAMBARI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0378.18.000047-3;
84. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0394.14.000207-9;
85. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0394.21.000596-0;
86. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MARTINHO CAMPOS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0405.18.000063-1;
87. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MATEUS LEME, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0407.14.006363-4;
88. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MATOZINHOS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0411.22.000201-7;
89. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NATERCIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0444.21.000010-5;
90. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0188.05.000044-0;
91. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0450.13.000066-1;
92. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0450.18.000075-1;
93. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA SERRANA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0452.18.000112-8;
94. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OLIVEIRA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0456.15.000020-0;
95. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO FINO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0460.15.000107-7;
96. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0461.18.000116-0;
97. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0461.19.000461-8;
98. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0461.20.000208-1;
99. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAOPEBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0474.12.000207-3;
100. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PASSA QUATRO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0476.18.000035-0;
101. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PASSA QUATRO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0476.20.000029-9;

102. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PEDRALVA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0491.13.000041-8;
103. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PEDRALVA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0491.15.000002-5;
104. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PEDRALVA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0491.15.000003-3;
105. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PERDIZES, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0498.19.000080-8;
106. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PERDIZES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0498.21.000059-8;
107. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0514.12.000347-0;
108. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PORTEIRINHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0522.21.000198-1;
109. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de POUSO ALEGRE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0525.21.000264-4;
110. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de POUSO ALEGRE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0525.21.000265-1;
111. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0559.17.000040-5;
112. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0559.19.000093-0;
113. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0559.21.000077-9;
114. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTA MARIA DO SUACUI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0582.18.000090-0;
115. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTA MARIA DO SUACUI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0582.20.000199-5;
116. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTA MARIA DO SUACUI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0582.21.000302-3;
117. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0604.21.000029-4;
118. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0620.21.000203-1;
119. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0672.21.000335-2;
120. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0672.21.001014-2;

121. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SILVIANOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0674.21.000050-3;
122. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TEOFILLO OTONI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0686.22.000118-0;
123. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TRES MARIAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0058.19.000344-0;
124. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TURMALINA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0697.21.000170-0;
125. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0699.13.001269-2;
126. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0699.14.000439-0;
127. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0699.18.000556-2;
128. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0699.19.000800-2;
129. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0699.21.000185-4;
130. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.22.000244-7;
131. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0701.15.002295-5;
132. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0701.16.002284-7;
133. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0701.21.000374-8;
134. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0702.22.002746-1;
135. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VESPASIANO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0290.20.000086-4;
136. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de VIRGINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0718.11.000039-2;
137. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de VIRGINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0718.18.000114-8;
138. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de VIRGINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0718.19.000066-8;

CONSELHEIRO-RELATOR EDSON RIBEIRO BAETA:

1. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ABAETE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº

MPMG-0002.13.000058-7;

2. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ABRE CAMPO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0003.15.000041-6;

3. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AIURUOCA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0012.20.000094-6;

4. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALFENAS, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR, Inquérito Civil nº MPMG-0016.19.000512-0;

5. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ALVINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0023.21.000057-8;

6. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARACUAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0034.12.000740-5;

7. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.11.001292-9;

8. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.19.020055-0;

9. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.19.020445-3;

10. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.008957-9;

11. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.014534-8;

12. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.22.006865-4;

13. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAPELINHA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0123.21.000360-4;

14. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0153.16.000328-8;

15. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ELOI MENDES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0236.16.000007-1;

16. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ERVALIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0240.19.000061-4;

17. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ERVALIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0240.23.000023-6;

18. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESPINOSA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0243.20.000154-9;

19. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESTRELA DO SUL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0248.22.000049-6;

20. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de EUGENOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº

MPMG-0249.16.000002-5;

21. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de EUGENOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0249.18.000041-9;

22. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de EUGENOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0249.21.000019-9;

23. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAJUBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0324.13.000068-4;

24. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAJUBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0324.17.000324-2;

25. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAJUBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0324.18.000083-2;

26. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAJUBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0324.18.000405-7;

27. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAJUBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0324.18.000537-7;

28. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAMBACURI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0327.22.000004-3;

29. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITANHANDU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0331.19.000126-2;

30. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0342.15.000695-1;

31. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0342.18.000828-2;

32. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0342.19.000539-3;

33. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0342.20.000393-3;

34. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JAIBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0738.20.000216-5;

35. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JEQUITINHONHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0358.22.000021-2;

36. COORDENADORIA REGIONAL DE DEFESA DA ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA DE JUIZ DE FORA da Comarca de JUIZ DE FORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0145.13.001350-4;

37. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA SANTA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0148.17.000079-5;

38. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA SANTA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0148.21.000134-0;

39. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA SANTA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0148.21.000211-6;
40. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de LAMBARI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0378.12.000022-9;
41. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de LAMBARI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0378.18.000092-9;
42. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de LAMBARI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0378.19.000097-6;
43. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0394.19.000092-4;
44. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MARTINHO CAMPOS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0405.15.000218-7;
45. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MARTINHO CAMPOS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0405.21.000094-0;
46. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MATEUS LEME, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0407.18.000025-6;
47. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MEDINA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0414.15.000011-8;
48. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MORADA NOVA DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0435.13.000053-0;
49. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MORADA NOVA DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0435.17.000056-4;
50. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0450.16.000155-5;
51. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0450.20.000260-5;
52. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0461.14.000032-8;
53. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0461.16.000038-0;
54. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0461.16.000443-2;
55. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0461.18.000403-2;
56. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0471.22.000136-9;
57. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAOPEBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0474.06.000027-7;
58. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAOPEBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº

MPMG-0474.15.000007-0;

59. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATROCINIO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0481.20.000142-0;

60. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PERDIZES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0498.22.000007-5;

61. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0515.21.000047-4;

62. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de POUSO ALEGRE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0525.21.000266-9;

63. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de POUSO ALEGRE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0525.21.000601-7;

64. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PARDO DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0556.16.000573-3;

65. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO JOAO DA PONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0624.19.000143-5;

66. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO JOAO DA PONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0624.20.000102-9;

67. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0625.13.000370-4;

68. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SENADOR FIRMINO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0657.19.000088-2;

69. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SILVIANOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0674.19.000092-9;

70. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SILVIANOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0674.21.000024-8;

71. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0699.16.000147-4;

72. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0699.18.000127-2;

73. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0699.21.000790-1;

74. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0702.22.003417-8;

75. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARGINHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0707.21.000126-9.

Belo Horizonte, 30 de março de 2023.

ANDRÉA DE FIGUEIREDO SOARES

Procuradora de Justiça

Presidente da 2ª Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público

CONVOCAÇÃO

O Procurador de Justiça Denilson Feitoza Pacheco, Presidente da Terceira Turma Julgadora do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, informa que será realizada no dia 10 de abril de 2023, POR MEIO EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL a 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA TURMA JULGADORA do Órgão Colegiado, na forma do art. 55, §3º e 4º do Regimento Interno do Conselho Superior.

Informa ainda que, caso haja oposição à forma de julgamento de alguns dos itens da pauta, os interessados deverão se manifestar, no prazo de 10 dias, para que o julgamento dos itens informados seja incluído, oportunamente, em pauta de julgamentos de sessão presencial.

Pauta da 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA TURMA JULGADORA do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2023, a realizar-se no dia 10 de abril de 2023, POR MEIO EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL na forma do art. 55, §3º e 4º do Regimento Interno do Conselho Superior.

Caso haja oposição à forma de julgamento de alguns dos itens da pauta, os interessados deverão se manifestar, no prazo de 10 dias, para que o julgamento dos itens informados seja incluído, oportunamente, em pauta de julgamentos de sessão presencial.

1 – Apreciação da ata da 3ª Sessão Ordinária

2 - Apreciação de inquéritos civis e expedientes:

CONSELHEIRO-RELATOR DENILSON FEITOZA PACHECO:

1 – Apreciação do Procedimento Administrativo Interno 98/2023, SEI 19.16.1133.0013920/2023-97, referente ao Inquérito Civil MPE nº MPMG - 04.16.0027.0006500/2022-05, da Comarca de Betim;

2 – Apreciação do Procedimento Administrativo Interno 101/2023, SEI 19.16.0743.0009923/2023-85, referente ao Inquérito Civil MPE nº MPMG - 04.16.0699.0005543/2022-50, da Comarca de Ubá;

3 – Apreciação do Procedimento Administrativo Interno 30/2023, SEI 119.16.0663.0160602/2022-68, referente ao Inquérito Civil MPE nº MPMG - 04.16.0145.0009128/2022-29, da Comarca de Juiz de Fora;

4 – Apreciação do Procedimento Administrativo Interno 09/2023, SEI 19.16.0121.0158575/2022-71, referente ao Inquérito Civil MPE nº MPMG - 02.16.0223.0005943/2022-13, da Comarca de Divinópolis.

CONSELHEIRA-RELATORA LILIAN MARIA FERREIRA MAROTTA MOREIRA:

1 – Apreciação do Procedimento Administrativo Interno nº 118/2023, SEI nº 19.16.3704.0024650/2023-70, da Comarca de Montes Claros.

CONSELHEIRA-RELATORA THAIS DE OLIVEIRA LEITE:

1 – Apreciação do Procedimento Administrativo Interno nº 138/2023, SEI nº 19.16.3704.0035464/2023-62, da Comarca de Cataguases.

CONSELHEIRO-RELATOR DENILSON FEITOZA PACHECO:

1. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ABRE CAMPO, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0003.18.000258-0;

2. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AGUAS FORMOSAS, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº

MPMG-0009.04.000006-0;

3. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AGUAS FORMOSAS, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0009.14.000501-9;
4. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, EXECUÇÃO PENAL, Inquérito Civil nº MPMG-0035.16.001843-4;
5. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0035.22.001005-8;
6. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BARAO DE COCAIS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0054.15.000261-3;
7. 23ª PJ DEF DIR. DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES da Comarca de BELO HORIZONTE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.002061-6;
8. 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.18.016997-1;
9. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.08.000109-5;
10. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.11.000011-7;
11. 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.11.000283-2;
12. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.13.001448-6;
13. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.15.001488-7;
14. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.16.002595-6;
15. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.17.003963-3;
16. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0027.19.002083-7;
17. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.21.000480-3;
18. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.21.001031-3;
19. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.21.001210-3;
20. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BONFIM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0081.22.000115-0;
21. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BUENO BRANDAO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0091.21.000069-0;
22. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BUENOPOLIS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0092.10.000028-7;
23. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BUENOPOLIS, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0092.22.000030-8;
24. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0112.21.000598-2;
25. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0134.20.000239-9;
26. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, SAÚDE, PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.22.001046-3;

27. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.16.000079-4;
28. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0183.16.000192-5;
29. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0183.19.000913-8;
30. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, HABITAÇÃO E URBANISMO, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0183.22.000319-2;
31. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, HABITAÇÃO E URBANISMO, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0183.22.000437-2;
32. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0079.13.001111-1;
33. 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0079.14.008712-7;
34. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, HABITAÇÃO E URBANISMO, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0079.19.001740-4;
35. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.21.000971-2;
36. 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0079.22.000139-4;
37. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.22.001402-5;
38. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CORONEL FABRICIANO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0194.10.000093-5;
39. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0216.22.000166-5;
40. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0223.19.001269-8;
41. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESPERA FELIZ, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0242.21.000104-4;
42. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0271.16.000104-3;
43. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0271.20.000084-9;
44. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0105.13.000328-5;
45. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0105.13.000797-1;
46. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0105.19.000381-1;
47. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito

Civil nº MPMG-0105.21.001031-7;

48. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de GRAO MOGOL, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0278.13.000057-5;

49. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de IBIA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0295.22.000071-1;

50. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0317.18.000305-3;

51. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAMBACURI, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0327.22.000151-2;

52. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITAMONTE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0330.22.000002-1;

53. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0338.14.009147-5;

54. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0338.16.000343-4;

55. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0338.21.000505-8;

56. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JAIBA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0738.20.000105-0;

57. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANAUBA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0351.20.000116-9;

58. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JOAO MONLEVADE, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0362.18.000127-7;

59. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JOAO MONLEVADE, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0362.22.000173-3;

60. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0145.21.001632-8;

61. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0145.21.001780-5;

62. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAVRAS, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0382.18.000675-3;

63. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUMIRIM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0395.16.000191-7;

64. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUMIRIM, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0395.18.000005-5;

65. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUMIRIM, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0395.18.000089-9;

66. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANTENA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0396.01.000003-4;

67. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MAR DE ESPANHA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0398.19.000167-5;

68. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MINAS NOVAS, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0418.22.000100-6;

69. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MIRADOURO, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0421.18.000329-3;

70. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0439.13.000618-2;
71. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.22.000065-7;
72. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MUTUM, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0440.22.000103-4;
73. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA SERRANA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0452.18.000040-1;
74. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OLIVEIRA, CÍVEL, Inquérito Civil nº MPMG-0456.18.000305-9;
75. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATOS DE MINAS, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0480.19.000836-1;
76. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PEDRO LEOPOLDO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0210.13.000166-7;
77. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PEDRO LEOPOLDO, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0210.16.000068-8;
78. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PEDRO LEOPOLDO, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0210.17.000174-2;
79. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PEDRO LEOPOLDO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0210.19.000057-5;
80. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PEDRO LEOPOLDO, FAUNA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0210.22.000044-7;
81. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de POUSO ALEGRE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0525.20.000543-3;
82. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRATA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0528.14.000011-8;
83. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRATA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0528.17.000504-5;
84. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRATA, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0528.18.000245-3;
85. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRATA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0528.20.000281-4;
86. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRATA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0528.22.000118-4;
87. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0231.08.000119-2;
88. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0231.11.000327-5;
89. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO CASCA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0549.14.000018-9;
90. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO CASCA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0549.15.000147-3;
91. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTA BARBARA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil

nº MPMG-0572.11.000010-4;

92. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO FRANCISCO, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0611.07.000003-3;

93. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0625.14.000046-8;

94. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0643.11.000002-0;

95. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0672.14.004932-7;

96. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TEOFILO OTONI, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0686.20.000569-8;

97. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0701.20.000649-5;

98. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0701.21.001161-8;

99. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VESPASIANO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0290.16.001045-7;

CONSELHEIRA-RELATORA LILIAN MARIA FERREIRA MAROTTA MOREIRA:

1. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AGUAS FORMOSAS, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0009.04.000005-2;

2. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALEM PARAIBA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0015.19.000073-5;

3. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALMENARA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0017.14.000160-7;

4. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARACUAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0034.15.000735-8;

5. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0035.16.001292-4;

6. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0035.19.000920-5;

7. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0035.21.000832-8;

8. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BELO VALE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0064.11.000002-9;

9. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.14.001165-4;

10. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0027.14.008099-8;

11. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.16.003091-5;

12. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.19.001897-1;

13. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.20.000250-2;

14. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.20.000851-7;

15. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.20.000862-4;
16. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BRASILIA DE MINAS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Procedimento Preparatório nº MPMG-0086.22.000015-1;
17. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BRUMADINHO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0090.14.000292-5;
18. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0134.17.000194-2;
19. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARMO DO PARANAIBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0143.21.000030-1;
20. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0153.21.000198-5;
21. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0153.22.000258-5;
22. 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.11.000356-7;
23. 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.13.001773-8;
24. 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.14.007863-9;
25. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CORONEL FABRICIANO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.22.000085-6;
26. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.22.000014-3;
27. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ENTRE RIOS DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0239.22.000084-2;
28. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ERVALIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0240.16.000122-0;
29. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0241.20.000117-0;
30. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESPINOSA, CÍVEL, Procedimento Preparatório nº MPMG-0243.22.000109-9;
31. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0271.13.000144-6;
32. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0301.14.000198-5;
33. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0301.20.000282-4;
34. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0301.22.000493-3;
35. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPATINGA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0313.17.001626-2;
36. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0342.14.000458-7;
37. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0342.15.000392-5;

38. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0342.17.001444-9;
39. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0342.17.001482-9;
40. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0342.19.001362-9;
41. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Procedimento Preparatório nº MPMG-0342.21.000040-8;
42. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITURAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0344.15.000360-8;
43. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JAIBA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0738.21.000115-7;
44. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JOAO PINHEIRO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0363.20.000292-3;
45. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0145.20.001184-2;
46. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de LAJINHA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0377.16.000009-9;
47. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAVRAS, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0382.21.000104-8;
48. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LEOPOLDINA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0384.15.000138-4;
49. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MAR DE ESPANHA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0398.22.000021-8;
50. 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0433.17.002041-9;
51. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MUTUM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0440.14.000131-2;
52. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OLIVEIRA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0456.21.000414-3;
53. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0461.18.000202-8;
54. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARACATU, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0470.19.000113-6;
55. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAOPEBA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0474.20.000005-4;
56. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATROCINIO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0481.19.000353-5;
57. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PEDRO LEOPOLDO, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0210.16.000078-7;
58. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PIRANGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0508.13.000050-0;
59. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0515.15.000042-7;

60. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0515.22.000050-6;
61. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de POUSO ALEGRE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0525.21.000263-6;
62. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRATA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0528.18.000152-1;
63. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRATA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0528.21.000019-6;
64. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO JOAO EVANGELISTA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0628.18.000060-4;
65. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO JOAO EVANGELISTA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0628.22.000225-5;
66. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0672.18.001582-4;
67. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SILVIANOPOLIS, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0674.22.000009-7;
68. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TEIXEIRAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0685.15.000006-3;
69. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES CORACOES, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0693.17.000053-5;
70. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TRES MARIAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0058.06.000010-4;
71. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0702.21.000627-7;
72. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VESPASIANO, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0290.17.000225-4;

CONSELHEIRA-RELATORA THAIS DE OLIVEIRA LEITE:

1. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AGUAS FORMOSAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0009.13.000113-5;
2. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALMENARA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0017.16.000546-2;
3. 23ª PJ DEF DIR. DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES da Comarca de BELO HORIZONTE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0024.17.015262-3;
4. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.008568-4;
5. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.10.000196-8;
6. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0027.13.001353-8;

7. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0027.14.000306-5;
8. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.16.002378-7;
9. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.18.003577-9;
10. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.19.000406-2;
11. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.20.001378-0;
12. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0027.21.000791-3;
13. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.21.000838-2;
14. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.22.000267-2;
15. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0027.22.000928-9;
16. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BUENOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0092.19.000008-0;
17. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAPINOPOLIS, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0126.21.000010-8;
18. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, IDOSO, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0134.22.001329-3;
19. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARMO DO PARANAIBA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0143.17.000154-7;
20. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARMO DO PARANAIBA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0143.17.000223-0;
21. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARMO DO PARANAIBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0143.22.000015-0;
22. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0153.21.000097-9;
23. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0079.16.001222-9;
24. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0079.18.000701-9;
25. 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.19.000639-9;
26. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CURVELO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0209.15.000287-8;
27. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0105.11.000295-0;
28. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0301.20.000296-4;
29. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0301.21.000298-8;
30. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0317.21.000455-0;

31. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0338.15.000498-8;
32. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0342.14.000353-0;
33. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0342.17.000932-4;
34. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0342.18.001428-0;
35. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0342.19.000075-8;
36. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.22.000207-1;
37. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITURAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0344.17.000376-0;
38. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANUARIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0352.14.000245-7;
39. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0145.19.003707-0;
40. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MIRAI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0422.21.000068-9;
41. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0439.22.000212-5;
42. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MUTUM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0440.15.000010-5;
43. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0625.15.000382-4;
44. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SENADOR FIRMINO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0657.22.000108-2;
45. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0672.20.000725-6;
46. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TIMOTEO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0687.15.000487-1.

Belo Horizonte, 30 de março de 2023.

DENILSON FEITOZA PACHECO

Procurador de Justiça

Presidente da 3ª Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público

 **PROCON ESTADUAL**

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – Nº 2350/2023/Produtos

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 0024.20.014289-1

INFRATOR: Filhos do Arquiteto Store - Eireli

CNPJ: 20.067.981/0001-00

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS, por seu Promotor de Justiça subscritor, haja vista a ausência de pagamento da multa fixada ou de interposição de recurso contra a respectiva decisão condenatória, bem como o disposto no art. 33, §6º, da Resolução PGJ nº 14/19, e diante da impossibilidade de notificação por via postal, notifica o reclamado "Filhos do Arquiteto Store Eireli", para, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da data da publicação da presente notificação, recolher, à conta do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC, nos termos do parágrafo único do artigo 37 da Resolução PGJ nº 14/2019, por meio do boleto bancário acostado aos autos, o valor de R\$1.244,44 (um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), correspondente à multa fixada em decisão administrativa transitada em julgado.

Este Órgão salienta que o pagamento da multa deverá ser efetivado nos 30 (trinta) dias úteis contados a partir do recebimento desta notificação, ainda que o prazo do vencimento do boleto seja maior.

Informa-lhe que o não pagamento do valor da multa em 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, implicará em:

- inscrição do débito na dívida ativa do PROCON Estadual de Minas Gerais pela Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais – AGE –, para posterior cobrança executiva do montante com juros, correção monetária e demais acréscimos legais (Decreto nº 2.181/97, art. 55);
- protesto extrajudicial da Certidão da Dívida Ativa (CDA), no caso de multas no importe de até 5.500 UFEMG, e execução fiscal, se superiores a 5.500 UFEMG, nos moldes da Lei Estadual nº 19.971/11 e do Decreto Estadual nº 45.989/12;
- inscrição no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN-MG –, nos termos da Lei Estadual nº 14.699/03.

O trânsito em julgado da decisão implica, ainda, a inscrição do nome da empresa no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, com a indicação de que a reclamação não foi atendida (Lei 8.078/90, art. 44, e Decreto nº 2.181/97, arts. 57 a 62).

O comprovante de pagamento deverá ser remetido a esta Promotoria de Justiça, pelo e-mail pj14consumidor@mpmg.mp.br ou pelo seguinte endereço físico: Rua Gonçalves Dias, nº 2039, 15º andar, Bairro Lourdes, Belo Horizonte - MG.

Informa que a consulta aos autos poderá ser realizada na Secretaria desta Promotoria de Justiça, de segunda à sexta-feira no horário de 12:00 às 18:00 horas, mediante agendamento prévio pelo e-mail: agendamentopj14consumidor@mpmg.mp.br.

FERNANDO FERREIRA ABREU

Promotor de Justiça

A Coordenadora da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dra. Flávia de Simone e Souza, no uso de suas atribuições legais, determina as seguintes publicações:

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA:

PA: 0024.22.014446-3

Infrator: Dia Brasil Sociedade Ltda. (Supermercado Dia)

CNPJ: 03.476.811/0982-91

Valor da Multa: R\$ 70.000,00

EXTRATOS DE DECISÕES ADMINISTRATIVAS:

PA: 0024.22.012647-8

Infrator: DMA Distribuidora S/A

CNPJ: 01.928.075/0068-07

Valor da multa: R\$ 68.000,00

Natureza da Decisão: condenatória

PA: 0024.22.012681-7

Infrator: DMA Distribuidora S/A

CNPJ: 01.928.075/0068-07

Valor da multa: R\$ 114.750,00

Natureza da Decisão: condenatória

PA: 0024.21.015746-7

Infrator: Faculdade Internacional de Cursos Livres / Rede Internacional de Cursos Livres

CNPJ: 06.342.021/0001-71

Valor da multa: R\$ 6.616,67

Natureza da Decisão: condenatória

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, APOIO COMUNITÁRIO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE POLICIAL DE BELO HORIZONTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Ângelo Alexandre Marzano, da 18ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Igualdade Racial, Apoio Comunitário e Fiscalização da Atividade Policial de Belo Horizonte, no uso das atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, notifica o manifestante Thiago Jonas Gonçalves Tomaz de Aquino e todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do PIC MPMG-0024.22.003512-5 na Justiça militar sob o nº 2000221-16.2023.9.13.0003.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de aviso da Promotoria de Justiça.

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BETIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 239/2023

Notícia de Fato: MPMG-0027.23.000122-7

SEI 19.16.0328.0016339/2023-15

Representante: Anônimo

Representado: Município de Betim

Assunto: Aferir omissão do Município de Betim em relação ao servidor comissionado RAFAEL BICALHO CHEBLY, haja vista notícia de que está exercendo advocacia contra a Fazenda Pública.

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, por seu Promotor de Justiça subscritor, vem publicar esta notificação, pela qual intima o (a) REPRESENTANTE a tomar ciência da decisão de indeferimento de instauração de inquérito civil exarada no bojo da NOTÍCIA DE FATO: SRU 0027.23.000122-7 - SEI 19.16.0328.0016339/2023-15.

As pessoas colegitimadas poderão apresentar razões escritas ou documentos contra esta decisão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, preferencialmente no endereço eletrônico (4pjbetim@mpmg.mp.br), ou na sede da 4ª Promotoria de Justiça de Betim, situada na Rua Inspetor Jaime Caldeira, 870, Bairro Brasiléia, Betim-MG, CEP: 32.600-286, ocasião em que serão juntadas ao procedimento e, caso a decisão de indeferimento seja mantida, os autos serão encaminhados ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos na Sede das Promotorias de Justiça de Betim.

Betim, 24 de março de 2023.

WEBER AUGUSTO RABELO VASCONCELOS

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 254/2023

Notícia de Fato: MPMG-0027.23.000357-9

SEI 19.16.0328.0039608/2023-21

Representante: Anônimo

Representado: Instituto de Dignidade e Desenvolvimento Social – IDDS e Instituto Avalia de Inovação em Avaliação e Seleção;

Assunto: Aferir irregularidade no Processo Seletivo Carta Seleção nº 14/2022, promovido pela entidade Instituto AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO, para atender o contrato firmando entre o MUNICÍPIO DE BETIM e a organização social INSTITUTO DE DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IDDS, haja vista notícia de que desrespeitaram o critério de análise curricular no tocante a experiência profissional do candidato ao aceitaram que candidatos utilizassem experiência profissional de outra área para concorrer ao cargo que foi classificado.

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, por seu Promotor de Justiça subscritor, vem publicar esta notificação, pela qual intima o (a) REPRESENTADO a tomar ciência da decisão de indeferimento de instauração de inquérito civil exarada no bojo da NOTÍCIA DE FATO: SRU 0027.23.000357-9 - SEI 19.16.0328.0039608/2023-21.

As pessoas colegitimadas poderão apresentar razões escritas ou documentos contra esta decisão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, preferencialmente no endereço eletrônico (4pjbetim@mpmg.mp.br), ou na sede da 4ª Promotoria de Justiça de Betim, situada na Rua Inspetor Jaime Caldeira, 870, Bairro Brasiléia, Betim-MG, CEP: 32.600-286, ocasião em que serão juntadas ao procedimento e, caso a decisão de indeferimento seja mantida, os autos serão encaminhados ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos na Sede das Promotorias de Justiça de Betim.

Betim, 28 de março de 2023.

WEBER AUGUSTO RABELO VASCONCELOS

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 261/2023

Inquérito Civil Público: MPMG-0027.21.001481-0

SEI 19.16.0328.0067007/2022-70

Representante: De Ofício

Representados: ECOS – Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito de Betim, GCT Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A

Assunto: Apurar irregularidades nos contratos firmados pela ECOS, cujo objeto é a instalação e manutenção de radares no Município de Betim, com a empresa GCT - Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A., no que concerne à remuneração da empresa contratada ser proporcional ao número de autuações emitidas, bem como à ausência de projetos básicos/executivo completos e de composição de custos unitários e do BDI.

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, por seu Promotor de Justiça subscritor, vem publicar esta notificação, para ciência da Promoção de Arquivamento exarada no bojo do inquérito civil MPMG-0027.21.001461-0 - SEI 19.16.0328.0067007/2022-70.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento, o interessado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, direcionado ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-008, telefone (31) 33308100, que apreciará a promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Secretaria das Promotorias de Justiça de Betim.

Betim, 28 de março de 2023.

WEBER AUGUSTO RABELO VASCONCELOS

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 264/2023

Procedimento Administrativo: MPMG-0027.20.000889-7

SEI 19.16.0328.0072106/2022-40

Representante: De Ofício

Representado: Município de Betim

Assunto: Fiscalizar a execução da política de transparência pública em relação aos gastos suportados pelo Município de Betim em razão de contratações diretas destinadas ao enfrentamento da situação de emergência decorrentes do surto da COVID-19.

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, por seu Promotor de Justiça subscritor, vem publicar esta notificação, para ciência da Promoção de Arquivamento exarada no bojo do Procedimento Administrativo MPMG-0027.20.000889-7 – SEI 19.16.0328.0072106/2022-40.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento, o interessado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, direcionado ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-008, telefone (31) 33308100, que apreciará a promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos na Sede das Promotorias de Justiça de Betim.

Betim, 28 de março de 2023.

WEBER AUGUSTO RABELO VASCONCELOS

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMBUÍ

EDITAL Nº 05/2023

O Doutor ALESSANDRO RAMOS MACHADO, Promotor de Justiça da Comarca de Cambuí, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o(s) interessado(s) do arquivamento do Notícia de Fato – 02.16.0106.0017761/2023-63 (MPE), cuja representação foi formulada por denunciante anônimo informando que: “um vereador usou espaço público da Prefeitura Municipal de Bom Repouso para realizar pré-carnaval particular, sem que houvesse prestação de contas.”. Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, os interessados notificados poderão apresentar manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, na 2ª Promotoria de Justiça, na Avenida do Carmo, n. 222, Centro, Cambuí/MG. Informa ainda que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta 2ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação. Cambuí, 29 de março de 2023. ALESSANDRO RAMOS MACHADO, Promotor de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTAGEM

O Promotor de Justiça da 15ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor/PROCON Estadual, Dr. Alex Soares Nacif, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Natureza da decisão: Condenatória

Comarca de Contagem/MG

Processo Administrativo – PROCON nº MPMG 0079.22.001386-0

Reclamado: Banco do Brasil S/A

CNPJ 00.000.000/0859-10

Condenação de multa no valor de R\$ 35.494,30 (trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta centavos) ao FEPDC – Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor.

1 – A intimação do infrator para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar de sua intimação:

a) recolher à conta do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Banco do Brasil – C/C nº 6141-7 – Agência nº 1615-2) o percentual de 90% do valor da multa fixada, isto é, o valor de R\$ R\$ 31.944,87 (trinta e um mil novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), nos termos do parágrafo único do art. 37 da Resolução PGJ nº 14/19; OU

b) apresentar recurso, nos termos do dos arts. 46, §2º e 49, ambos do Decreto nº 2.181/97, e do art. 33 da Resolução PGJ nº 14/19;

2 – Consigne-se na intimação que, ultrapassado o prazo legal sem que haja interposição de recurso voluntário, e não efetivado o pagamento da multa aplicada – que, ultrapassados os 10 (dez) dias úteis da intimação da decisão, deverá ser recolhida em seu valor integral, no prazo de 30 (trinta) dias do trânsito em julgado desta decisão, após nova intimação –, será o débito inscrito em dívida ativa para subsequente cobrança executiva pela Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERA FELIZ

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Dr. Vinicius Bigonha Cancela Moraes de Melo, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Espera Feliz, vem publicar esta notificação, com validade de 10 (dez) dias, a partir da publicação, tendo em vista o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato– SRU 0242.22.000196-8, instaurado a partir do recebimento de denúncia anônima. Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, por se tratar de denúncia anônima, comunica, ao representante da denúncia ou interessado, no prazo de 10 (dez) dias, a apresentar manifestação se assim desejar. A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, n.º 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho. Informo, ainda, que o relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Espera Feliz, 30 de março de 2023.

VINICIUS BIGONHA CANCELA MORAES DE MELO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GOVERNADOR VALADARES

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato apresentado pelo Promotor de Justiça CARLA PRISCILLA PEREIRA VIANA, em atuação na 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares/MG, situado na Rua Marechal Floriano, 635, Centro, Governador Valadares, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o senhor ALOÍSIO JOSÉ COSTA, brasileiro, natural de Governador Valadares/ MG, nascido em 15/03/1959, filho de Izaura Maria de Jesus e João José da Costa, que se encontra em local incerto e não sabido, para que tome ciência do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº MPMG 0105.22.002277-3, na qual é o representante.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Eu, Maria Dulce Pereira, Oficial do MP, a digitei.

Governador Valadares/MG, data da assinatura eletrônica.

CARLA PRISCILLA PEREIRA VIANA

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTES CLAROS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da 11ª Promotoria de Justiça de Montes Claros, com atribuição perante a Defesa do Patrimônio Público, dos Direitos Humanos e Fundações de Direito Privado, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, tornar público o arquivamento do Procedimento Preparatório n.º MPMG – 0433.21.000717-8 / SEI nº 19.16.1274.0058336/2021-04, cuja descrição do fato é: “Apuração de supostos casos de nepotismo no Município de Itacambira”. Comunica-se que em caso de discordância com a propositura de arquivamento do referido Procedimento Preparatório, poderão ser encaminhadas razões escritas ou documentos que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público - Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, Belo Horizonte/MG), na qual será apreciada a promoção de arquivamento, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital. O relatório que fundamenta o arquivamento ficará disponível na 11ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação. Montes Claros, 30 de março de 2023. Wagner Noronha Neves - Promotor de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MORADA NOVA DE MINAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – Prazo de 10 (dez) dias – Comarca de Morada Nova de Minas/MG – Inquérito Civil Público n.º: MPMG-0435.12.000059-9 – Área de Atuação: Patrimônio Público (Cível) – Representante: Alisson de Faria Braga – Representado: Alexsander da Silva Rocha – Assunto: apurar suposta improbidade administrativa praticada pelo ex-prefeito Alexsander da Silva Rocha, no ano de 2012, por ter usado maquinário e funcionários públicos em favor da tentativa de reeleição. O Senhor Promotor de Justiça, DR. VICENTE AUGUSTO FONSECA DE SOUZA BARROS, vem publicar esta notificação, em razão da decisão de arquivamento do presente Inquérito Civil, para, na forma da lei, CIENTIFICAR o representado e demais interessados da decisão. Faz saber, ainda, que caberá recurso administrativo em face da decisão referida, com as respectivas razões de recorrer, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURO FINO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Procedimento Administrativo nº 34.16.0460.0012184/2022-67

Representante: Moradores do Bairro Rural Santa Isabel de Ouro Fino

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Ouro Fino, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do presente procedimento, que tem por objeto “abaixo-assinado por falta de infraestrutura de serviços essenciais para os moradores do local.” Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, razões escritas de eventual inconformismo, acompanhadas ou não de

documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento, nos termos do Enunciado de Súmula CSMP nº 13, de 12 de agosto de 1999, reformulado na 18ª Sessão Ordinária, exercício 2014. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Ouro Fino, 30 de março de 2023. Eu, Maria Silvana Pezzi Cesário da Silva, Oficiala do Ministério Público, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Luís Augusto Belloti.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PASSOS

A Promotora de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Passos, Dra. Glaucia Vasques Maldonado de Jesus, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATOS DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA

PA 0479.22.000553-8

Reclamado: Butekão Nossa Senhora da Penha Ltda.

CNPJ: 21.585.807/0001-03

Multa: R\$744,24

PA 0479.22.000550-4

Reclamado: Marcos da Silveira - Comércio, Indústria e Serviços Ltda.

CNPJ: 36.117.779/0001-77

Multa: R\$2.322,64

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA BÁRBARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº MPMG-0572.23.000023-2 - SEI! 19.16.1353.0014073/2023-38

O Doutor Michel Henrique de Mesquita Costa, Promotor de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, CIENTIFICA a representante Marta Soares Fonseca e a representada Mônica Fonseca Anjos ou a quem possa interessar o indeferimento da instauração de Procedimento Próprio na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara, e conseqüente arquivamento da citada Notícia de Fato. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados aos autos da Notícia de Fato, a ser encaminhada para o e-mail pjsantabarbara@mpmg.mp.br ou mediante juntada no processo SEI respectivo, com prévio cadastro de usuário externo e solicitação de disponibilização de acesso.

Santa Bárbara/MG, 30 de março de 2023

MICHEL HENRIQUE DE MESQUITA COSTA

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº MPMG-0572.22.000172-9 - SEI! 19.16.1353.0142021/2022-03

O Doutor Michel Henrique de Mesquita Costa, Promotor de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, CIENTIFICA o representante Procon Municipal de Santa Bárbara, o representado CEMIG e a interessada ANEEL ou a quem possa interessar o indeferimento da instauração de Procedimento Próprio na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara, e consequente arquivamento da citada Notícia de Fato. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados aos autos da Notícia de Fato, a ser encaminhada para o e-mail pjsantabarbara@mpmg.mp.br ou mediante juntada no processo SEI respectivo, com prévio cadastro de usuário externo e solicitação de disponibilização de acesso.

Santa Bárbara/MG, 30 de março de 2023

MICHEL HENRIQUE DE MESQUITA COSTA

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº MPMG-0572.22.000168-7 - SEI! 19.16.1353.0138367/2022-12

O Doutor Michel Henrique de Mesquita Costa, Promotor de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, CIENTIFICA o representante Carlos André Saltori e a representada Alda Aparecida Batista Oliveira ou a quem possa interessar o indeferimento da instauração de Procedimento Próprio na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara, e consequente arquivamento da citada Notícia de Fato. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados aos autos da Notícia de Fato, a ser encaminhada para o e-mail pjsantabarbara@mpmg.mp.br ou mediante juntada no processo SEI respectivo, com prévio cadastro de usuário externo e solicitação de disponibilização de acesso.

Santa Bárbara/MG, 30 de março de 2023

MICHEL HENRIQUE DE MESQUITA COSTA

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº MPMG-0572.22.000163-8 - SEI! 19.16.1353.0136111/2022-08

O Doutor Michel Henrique de Mesquita Costa, Promotor de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, considerando que a manifestação que deu origem ao registro da Notícia de Fato em referência se deu por meio do anonimato, CIENTIFICA o representante e a interessada Vilma Erenita Pereira Viegas de Souza ou a quem possa interessar o indeferimento da instauração de Procedimento Próprio na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara, e consequente arquivamento da citada Notícia de Fato. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados aos autos da Notícia de Fato, a ser encaminhada para o e-mail pjsantabarbara@mpmg.mp.br ou mediante juntada no processo SEI respectivo, com prévio cadastro de usuário externo e solicitação de disponibilização de acesso.

Santa Bárbara/MG, 30 de março de 2023

MICHEL HENRIQUE DE MESQUITA COSTA

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PA – Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0572.19.000229-3 - SEI 19.16.1353.0018979/2021-84

O Doutor Michel Henrique de Mesquita Costa, Promotor de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, CIENTIFICA a representante Vanice Vicentina Coura Paiva ou a quem possa interessar o indeferimento da instauração de Procedimento Próprio na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara, e consequente arquivamento do citado Procedimento Administrativo. Nos termos do artigo 13 § 1º e § 2º, da Resolução CNMP nº 147/2017, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados aos autos do Procedimento Administrativo, a ser encaminhada para o e-mail pjsantabarbara@mpmg.mp.br ou mediante juntada no processo SEI respectivo, com prévio cadastro de usuário externo e solicitação de disponibilização de acesso.

Santa Bárbara/MG, 30 de março de 2023

MICHEL HENRIQUE DE MESQUITA COSTA

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PA – Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0572.19.000228-5 - SEI 19.16.1353.0018989/2021-08

O Doutor Michel Henrique de Mesquita Costa, Promotor de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, CIENTIFICA a representante Vanice Vicentina Coura Paiva ou a quem possa interessar o indeferimento da instauração de Procedimento Próprio na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara, e consequente arquivamento do citado Procedimento Administrativo. Nos termos do artigo 13 § 1º e § 2º, da Resolução CNMP nº 147/2017, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados aos autos do Procedimento Administrativo, a ser encaminhada para o e-mail pjsantabarbara@mpmg.mp.br ou mediante juntada no processo SEI respectivo, com prévio cadastro de usuário externo e solicitação de disponibilização de acesso.

Santa Bárbara/MG, 30 de março de 2023

MICHEL HENRIQUE DE MESQUITA COSTA

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº MPMG-0572.23.000021-6 - SEI! 19.16.1353.0012934/2023-42

O Doutor Michel Henrique de Mesquita Costa, Promotor de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, CIENTIFICA a representante Maura Aparecida ou a quem possa interessar o indeferimento da instauração de Procedimento Próprio na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara, e consequente arquivamento da citada Notícia de Fato. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados aos autos da Notícia de Fato, a ser encaminhada para o e-mail pjsantabarbara@mpmg.mp.br ou mediante juntada no processo SEI respectivo, com prévio cadastro de usuário externo e solicitação de disponibilização de acesso.

Santa Bárbara/MG, 30 de março de 2023

MICHEL HENRIQUE DE MESQUITA COSTA

Promotor de Justiça

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBÁ

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

PA - INTERESSE INDIVIDUAL INDISPONÍVEL N.º MPMG-0699.22.000865-9

SEI Nº 19.16.2562.0021557/2023-25

O Promotor de Justiça da Comarca de Ubá com atribuição na curadoria da EDUCAÇÃO, Dr. Bruno Guerra de Oliveira, torna público o presente edital de notificação, dando ciência aos interessados, diante da manifestação ANÔNIMA, do ARQUIVAMENTO do PA - INTERESSE INDIVIDUAL INDISPONÍVEL N.º MPMG-0699.22.000865-9, haja vista os seguintes fatos: “Visa apurar se a criança D. K. L. O., nascido em 05/07/2018, encontra-se em situação de risco e/ou vulnerabilidade social.” Na oportunidade, o Ministério Público vem dar-lhes ciência de que, caso não concordem com o arquivamento do feito, poderão apresentar manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser encaminhada à 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ubá, situada na Av. Senador Levindo Coelho, nº 735 – 4º andar – Bairro Oséas Maranhão – Ubá MG – CEP 36.506-130.

BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

Promotor de Justiça

▲ EDITAIS E AVISOS

▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

T.A E004/2023, de 16/03/2023, ao CV. E021/2022, entre o MPMG/PGJ, e o Município de Santana do Paraíso. Objeto: Alteração da Cláusula Primeira. Valor: sem ônus. Vigência: 16/03/2023 a 19/04/2027.

T.A. 016, de 29/03/2023, SEI 19.16.2003.0027918/2023-11, ao Cv. 027/2022, entre o MPMG/PGJ, com a interveniência do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (FEPDC), e o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço - CIMME. Objeto: prorrogação de vigência e alteração do Plano de Trabalho (Anexo Único) do Convênio, mantendo-se inalterado o valor total de execução. Valor: inalterado. Vigência: 06/04/2023 a 31/12/2023.

▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Número do planejamento: 312 / Ano: 2022

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3900.0099431/2022-11

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de rede lógica, para adequação das instalações lógicas dos imóveis ocupados

pelas promotorias de justiça de Minas Gerais.

Modalidade: Pregão eletrônico

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi(ram) vencedor(es) e registrou(ram) seu(s) preço(s) o(s) licitante(s):

Lote 1: Bárbara Cristina Martins Dantas, CNPJ 32.032.538/0001-74;

Valor (total) registrado: R\$75.000,00;

Lotes 2 e 4: Multirede Distribuidora Ltda., CNPJ 01.115.345/0001-53;

Valores (totais) registrados: R\$156.000,00 e R\$ 105.000,00; respectivamente;

Lotes 3, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15: Suprema Hidroelétrica Ltda. - EPP, CNPJ 42.981.902/0001-04;

Valores (totais) registrados: R\$57.684,00; R\$18.250,00; R\$84.000,00; R\$49.500,00; R\$13.000,00; R\$7.500,00; R\$6.660,00; R\$41.292,00; R\$10.000,00; R\$48.349,92 e R\$41.377,92; respectivamente;

Lote 8: Maquete Comércio e Serviços EIRELI - ME, CNPJ 18.152.404/0001-66;

Valor (total) registrado: R\$10.700,00.

Belo Horizonte, 30 de março de 2023.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Ct. SIAD 9382491, Ct. 040, de 30/03/23, SEI n.º 19.16.2107.0125939/2022-84, entre o MPMG/PGJ e a Faganello - Comunicações - Eireli-ME. Objeto: a inscrição de sete servidores e terceirizados no curso "Acessibilidade audiovisual", a ser ministrado pela Filmes que Voam, conforme descrito no Anexo Único e Proposta da Contratada. Valor global: R\$ 3.710,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.48 - Fonte 10.1. Vigência: 30/03/23 a 31/12/2023.

DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO (*)

Licitação no site www.compras.mg.gov.br

Número do planejamento: 69 / Ano: 2023

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3900.0089895/2022-45

Objeto: Registro de preços para aquisição de bens permanentes diversificados (eletrodomésticos, televisores, dentre outros bens), destinados a suprir as necessidades das unidades da Capital e do interior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Modalidade: Pregão eletrônico

Recebimento das propostas: até às 10 horas do dia 18/04/2023.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 18/04/2023.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site www.mpmg.mp.br. Demais

informações: Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, BH/MG, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18 h, pelos telefones: (31) 3330-8190 / 8233 / 9464, ou pelo e-mail dgcl@mpmg.mp.br.

Belo Horizonte, 30 de março de 2023.

Dariana Augusta de Toledo Patrocínio Ruiz

Coordenadora da Diretoria de Gestão de Compras e Licitações /PGJ-MG

* Republicado devido à necessidade de adequação do instrumento convocatório. Houve alteração de datas.